

(1C-435/39) Proc.18.560/38-

UV/HLM-

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquérito administrativo instaurado pela Companhia Docas de Santos para apurar falta grave atribuída a João Henrique de Barros e obter autorização de o dispensar:

CONSIDERANDO que o inquérito comprova o abandono do emprego, por parte do acusado, nos termos da alínea f) do art. 54 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, aprovar o inquérito para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Augusto Paranhos Fontenelle Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em

23/11/39